



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Loi I Weng, de 30 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0165/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 6 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Fevereiro de 2026:

O Governo da RAEM tem dado importância às necessidades dos idosos locais quanto a diferentes serviços. Com base no conceito de governação de “sustento, assistência médica e felicidade na terceira idade”, tem-se empenhado em aperfeiçoar diversos serviços, com vista a criar um sistema sólido de cuidados aos idosos no domicílio, na comunidade e nas instituições.

Através de planos específicos, o Instituto de Acção Social (IAS) apoia os equipamentos de apoio a idosos e de reabilitação na aquisição ou aluguer de diferentes tipos de equipamentos de gerontecnologia e de reabilitação, tais como sistemas de monitorização de saída da cama, sistemas automatizados de gestão de medicamentos, sistemas inteligentes de registos clínicos e equipamentos para treino de marcha com suporte de peso corporal. A par disso, avalia de forma contínua a eficácia destes equipamentos na melhoria da qualidade e eficiência operacional dos respectivos serviços. No entanto, os equipamentos adquiridos no âmbito desses planos destinam-se principalmente a apoiar os trabalhadores dos equipamentos de cuidados continuados na prestação de cuidados a idosos débeis, ao passo que os destinatários das instituições de serviços comunitários são sobretudo idosos saudáveis, pelo que não há, para já,



planos para alargar esses planos aos equipamentos de serviços comunitários.

Actualmente, todos os centros de dia para idosos subsidiados dispõem de serviços de apoio aos cuidadores de idosos, que, além de disponibilizarem aconselhamento individual, grupos de apoio e informações sobre cuidados de idosos, proporcionam serviços de empréstimo de equipamentos auxiliares (como cadeiras de rodas e andarilhos) a indivíduos com necessidades, incluindo os idosos. Paralelamente, o “Centro de Recursos para Equipamentos Auxiliares de Macau”, apoiado pelo IAS, fornece informações sobre equipamentos auxiliares e serviços de avaliação, por forma a ajudar os indivíduos com necessidades na selecção de equipamentos adequados. Em adição, o Centro introduz equipamentos auxiliares inovadores e inteligentes desenvolvidos em diferentes regiões, incluindo as cidades da Grande Baía, e apoia a respectiva aquisição. Em colaboração com diversos equipamentos de apoio a idosos e de reabilitação, o Centro presta também serviços de aquisição e empréstimo de equipamentos auxiliares inteligentes a pessoas com necessidades que incluem os idosos.

Para acompanhar e compreender a situação de vida dos idosos isolados e das famílias de dois idosos, o IAS iniciou o “Levantamento e Registo dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos”, em Setembro de 2025, com o objectivo de criar, gradualmente, uma base de dados referente a diferentes zonas e de prestar o apoio adequado a estes idosos. Em 2026, o IAS lançou uma medida de isenção da taxa mensal do serviço de linha fixa “Peng On Tung” para idosos isolados e famílias de dois idosos com idade igual ou superior a 85 anos, idade que será gradualmente reduzida para os 65 anos, de modo a reforçar o apoio à segurança



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

domiciliária dos idosos que vivem sozinhos e das famílias de dois idosos. Para articular com esta medida, o IAS irá contactar proactivamente os idosos elegíveis através da base de dados dos idosos isolados e das famílias de dois idosos, a fim de os incentivar a utilizar o serviço “Peng On Tung”, aumentando assim a taxa de cobertura do serviço junto destes grupos. Em simultâneo, o IAS planeia lançar um plano de subsídios para apoiar a instalação de equipamentos de monitorização doméstica para idosos, incluindo os que vivem sozinhos e as famílias de dois idosos, de maneira a proporcionar uma protecção mais abrangente para a segurança doméstica dos idosos. Os detalhes e disposições específicas do plano serão oportunamente divulgados.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Loi I Weng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 13 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai